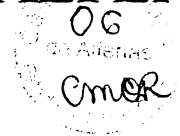




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021**, que “*concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Belarmino Pereira*”, de autoria do Vereador, Paulo Agenor Madeira, apresentado no dia 31.05.2021, em tramitação ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Belarmino Pereira.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Belarmino Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas como servidor público da Prefeitura Municipal, destacando-se por ser o único que administrou e cuidou da limpeza pública de todos os bairros do município por mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

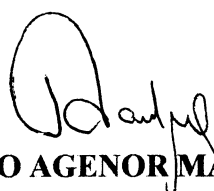
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 14 de junho de 2021.

A CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF


PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF